

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Município de Camocim de São Félix/PE**, conforme especificações e quantidades descritas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em razão do valor.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o abrilhantamento das atividades culturais do Município. Eventos tradicionais fomentam o comércio local e a participação comunitária. A aquisição de fogos de artifício tem por objetivo adornar os eventos locais.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Girândola 468 cores/ 36 tubos/37 mm (Linha baixo ruído)	12	330,73	3.968,76
2	Torta 280 tubos – 240 T. 20mm + 40 T 37 mm – Cores em leque (Linho baixo ruído)	5	2.436,67	12.183,35
3	Torta 48 tubos/ 37 mm – Cores em leque (Linho baixo ruído)	11	533,00	5.863,00
4	Torta 70 tubos/ 37 mm – Cores em leque (Linho baixo ruído)	10	868,26	8.682,60
5	Torta 25 tubos/ 20 mm – (Linho baixo ruído)	30	126,13	3.783,90
6	Torta 143 tubos/ 20 mm – (Linho baixo ruído)	10	523,19	5.231,90
7	Torta 180 tubos – 156 T. 20 mm + 24 T. 37 mm – Cores em leque (Linho baixo ruído)	10	1.820,00	18.200,00



008

8	Torta cores – 25 tubos / 37 mm – (Linho baixo ruído)	10	251,20	2.512,00
TOTAL				60.425,51

5. PRAZO DE ENTREGA

Os itens necessários deverão ser entregues **em até 03 (três) dias** após recebimento da ordem de fornecimento.

6. LOCAL DE ENTREGA

Local pré-determinado na Ordem de Fornecimento municipal.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 60.425,51 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, com base em pesquisa de preços realizada, cujos orçamentos constam no processo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

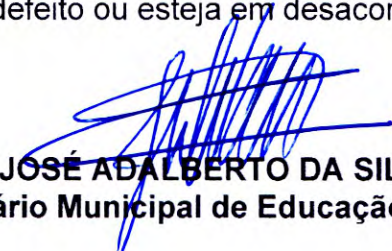
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será realizada por servidor designado da Secretaria de Educação e Cultura, que atestará o recebimento dos materiais em conformidade com este Termo.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Os produtos devem ser entregues novos, em perfeito estado e em conformidade com as especificações.
- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com o solicitado.


JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura